



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Ofício Circular nº 03/GAB/2014

Teresina, 22 de agosto de 2014.

Aos

Ilustríssimos Senhores

Delegado Titulares das Delegacias de Teresina

Secretaria de Segurança Pública do Piauí

Nesta

COMUNICADO DA CORREGEDORIA

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização no prédio que ora serve a esta Corregedoria Geral da Polícia Civil;

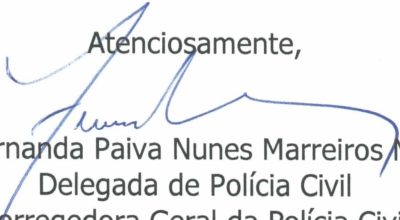
Informamos a Vossa Senhoria que:

1- O expediente no prédio da Corregedoria **no dia 29 de agosto (sexta-feira) encerrará às 12 horas.**

2 – **O horário de recebimento**, nesta Corregedoria, de Inquéritos Policiais, Laudos Periciais e quaisquer outros documentos e/ou objetos a ser enviado à Justiça é das **08:00 horas às 10:00 horas.**

3 - Os Inquéritos Policiais instaurados mediante Auto de Prisão em Flagrante, **com réu preso**, deverão obedecer ao prazo legal de conclusão.

Atenciosamente,


Dela. Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil